

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 8.325.00/2019(SICONV – 889630), CONSTANTE
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
59.580.000650/2019-32.**Folha 77
Proc. 650/2019-32
Assessoria

Considerando a necessidade de se proceder a correção meramente material da data de assinatura do instrumento nº8.325.00/2019,

RESOLVE apostilar a data de assinatura constante no instrumento, para alterar a redação e retificar o texto da seguinte maneira:

- onde se lê: “13 de novembro de 2019”, leia-se “13 de dezembro de 2019”

O presente Termo prescinde de publicação em diário oficial, bastando efetivar o seu registro nos autos do processo administrativo supramencionado.

São Luís/MA, 20/12/2019



EDUARDO MADEIRA RODRIGUES
Superintendente Regional Substituto – 8ª/SR – CODEVASF